



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 09 de Novembro de 2023

Edição 1.954 - Ano XVIII - Semanal

PORTARIAS



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 386/2023 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora, **VALÉRIA MARÇOLA DE CASTILHO**, Farmacêutica, matrícula 8880266, titular da Cédula de Identidade RG nº 8.871.088-6/PR e do CPF sob o nº 066.608.099-20 – (1) - uma - **DIÁRIA** - no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para viagem à cidade de **Londrina - PR**, para, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar do curso de formação inicial de Autoridades Sanitárias no Campus da PUC/PR, entre os dias 09/11/2023 e 10/11/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 08 de novembro de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 387/2023 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Danilo Aparecido Mendonça Pereira**, Assistente Social, matrícula 8880321, titular da Cédula de Identidade RG nº 8.208.943-8/PR e do CPF sob o nº 035.378.719-10 - (1/2) - meia - **DIÁRIA**, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina - PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar do II Encontro Regional de Assistência Social, Idoso e Saúde, no dia 10/11/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 09 de novembro de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



ANEXOS


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana - PR
 CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995
 E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: http://tamarana.pr.gov.br/

Pág. 1 de 1

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 8.666/1993, Art. 25, II e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 160/2023
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Forma de Julgamento: MELHOR TÉCNICA
Forma de Pagamento: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Prazo de Entrega: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Local de Entrega: Secretaria Mun. de Educação e Cultura
Vigência: 30
Objeto da Licitação: Serviços de consultoria sobre gestão, acompanhamento, treinamento dos gestores e prestação de contas em ações relacionadas à aplicação da Lei Complementar 195 de 08/07/2022 – Lei Paulo Gustavo e Decreto nº 11.525/2023.

Observações:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
07.002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM EVENTOS CULTURAIS	07.002.13.391.0018.2046.3.3.90.39.00	R\$ 8.063,27
Total Entidade:			R\$ 8.063,27
Total Geral:			R\$ 8.063,27

Tamarana, 09 de Novembro de 2023

LUZIA HARUE SUZUKAWA



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 15/2023, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E O INSTITUTO SERRA DAS ÁGUAS, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DAS AÇÕES RELATIVAS GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO SERRA DAS AGUAS, SERRA DAS AGUAS I E SERRA DAS AGUAS II.

1) Constitui objeto do presente termo de apostilamento a **Segunda Alteração do Plano de Aplicação.**

2) A alteração consiste em anulação e suplementação, conforme tabela:

PLANO DE APLICAÇÃO	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADO	VARIAÇÃO
Desdobramento	Valor	Valor	Valor
3.1.90.34.03 - OUTRAS DESP.C/PESSOAL DECOR.TERCEIR.DE MÃO-DE-OBRA (OUTRAS OCUPAÇÕES)	53.200,00	82.500,00	29.300,00
3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	49.500,00	55.000,00	5.500,00
3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	4.500,00	5.000,00	500,00
3.1.90.13.01 - FGTS	4.500,00	4.500,00	-
3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	14.500,00	12.350,00	- 2.150,00
3.1.90.13.18 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP S/ A FOLHA DE PAGAMENTO	1.000,00	1.000,00	-
3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	1.000,00	1.000,00	-
3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	3.000,00	3.500,00	500,00
3.3.90.30.03 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDADES	40.000,00	35.000,00	- 5.000,00
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	33.500,00	35.000,00	1.500,00
3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.000,00	2.500,00	- 7.500,00
3.3.90.39.21 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS	5.000,00	2.500,00	- 2.500,00
3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	2.000,00	1.000,00	- 1.000,00
3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	10.000,00	11.000,00	1.000,00
3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	-	-	-
3.3.90.30.44 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	5.000,00	1.500,00	- 3.500,00
3.3.90.39.63 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	1.500,00	1.000,00	- 500,00
3.3.90.30.31 - SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	7.500,00	17.450,00	9.950,00
4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	2.700,00	500,00	- 2.200,00
3.3.90.40.97 - DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	10.000,00	12.000,00	2.000,00

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ

3.1.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.000,00	2.500,00	- 7.500,00
3.1.90.47.99 - OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	-	- 1.000,00
3.3.90.47.99 - OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	1.600,00	600,00
3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	50.000,00	20.000,00	- 30.000,00
3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	20.000,00	40.000,00	20.000,00
4.4.90.52.34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	30.000,00	13.000,00	- 17.000,00
3.3.90.39.58- Serviço de Telecomunicações	-	2.500,00	2.500,00
4.4.90.52.83 - Equipamento de proteção e Vigilância	-	6.500,00	6.500,00
T O T A L	370.400,00	370.400,00	-

3) Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 015/2023.

Tamarana, 07 de novembro de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 089/2023
PROCESSO Nº 159/2023

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – nº 089/2023, Processo nº 159/2023, TIPO MENOR VALOR POR LOTE.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de profissional farmacêutico, conforme a necessidade do serviço e escala estabelecida pela gestão, pelo período de 12 (doze) meses e 07 (sete) meses após a assinatura do contrato, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I, presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13:00 horas do dia 09/11/2023, até às 08:30 horas do dia 22/11/2023.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09:00 horas do dia 22/11/2023.

Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 08 de Novembro de 2023.

Viviane Granado Barreira da Silva
Secretária Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE TAMARANA **ESTADO DO PARANÁ**

Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA Nº 073/2023 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA –
ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais**

RESOLVE:

Art. 1º- Fica revogada a Portaria Nº025/2023 de 09 de fevereiro de 2023 que designou a servidora LIDIA DALA POLA BOTTI, portadora da cédula de identidade RG nº 6.333.414-6 /PR e CPF sob o nº 016.974.619-48, sob a matrícula de nº 23830, para exercer jornada suplementar na Escola Rural Municipal Enes Barbosa.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na presente data, com efeitos retroativos a 31/10/2023.

**Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana,
aos 09 de novembro de 2023.**

RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Decreto nº 005/2021 de 04/01/2021



MUNICÍPIO DE TAMARANA **ESTADO DO PARANÁ**

Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA Nº 074/2023 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA –
ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais**

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designada a partir de 01/11/2023, a servidora KASSIA GISELE OLIVEIRA MATIAS, portadora da cédula de identidade RG nº 8.270.423-0/PR e CPF sob o nº 046.768.639-42, sob a matrícula de nº 8880169, para exercer jornada de carga suplementar no Centro Municipal de Educação Infantil Adilson Siqueira dos Santos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.

**Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana,
aos 09 de novembro de 2023.**

RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Decreto nº 005/2021 de 04/01/2021



MUNICÍPIO DE TAMARANA **ESTADO DO PARANÁ**

Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA Nº. 075/2023 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA –
ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais**

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designada a partir de 01/11/2023, a servidora LIDIA DALA POLA BOTTI, portadora da cédula de identidade RG nº 6.333.414-6/PR e CPF sob o nº 016.974.619-48, sob a matrícula nº 23830 para exercer jornada suplementar no Centro Municipal de Educação Infantil Adilson Siqueira dos Santos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente, revogadas as disposições em contrário.

**Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana,
aos 09 de novembro de 2023.**

RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Decreto nº 005/2021 de 04/01/2021


**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: tamarana.pr.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 160/2023
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Forma de Julgamento: MELHOR TÉCNICA
Forma de Pagamento: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Prazo de Entrega: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Local de Entrega: Secretaria Mun. de Educação e Cultura
Vigência: 30
Objeto da Licitação: Serviços de consultoria sobre gestão, acompanhamento, treinamento dos gestores e prestação de contas em ações relacionadas à aplicação da Lei Complementar 195 de 08/07/2022 – Lei Paulo Gustavo e Decreto nº 11.525/2023.

Observações:
Convidados:
Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
07.002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM EVENTOS CULTURAIS	07.002.13.391.0018.2046.3.3.90.39.00	R\$ 8.063,27
Total da entidade:			R\$ 8.063,27
Total geral:			R\$ 8.063,27

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1,000	sv	Empresa especializada em serviços de consultoria e assessoria	R\$ 8.063,2700	R\$ 8.063,27
Valor total dos itens:					R\$ 8.063,27

Tamarana, 09 de Novembro de 2023

Assinatura do Responsável



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br